

# PORTARIA Coren /RN Nº 155/2014

Declarar sem efeito a nomeação de **Jetson Paulo Simplício**, realizada por meio da Portaria nº 148/2014, e, Nomear candidato subsequente para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo – lotação Mossoró, do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o candidato Jetson Paulo Simplício, 5º colocado, para o cargo de Agente Administrativo - Mossoró, nomeado pela Portaria Coren-RN n.º 148/2014, de 28 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 1º de dezembro de 2014, tendo em vista que o mesmo abdicou do seu direito de posse por meio de Declaração de Desistência.

CONSIDERANDO que diante da Desistência do candidato citado acima fica o ato de sua nomeação declarado sem efeito, possibilitando, portanto, as nomeações dos candidatos subsequentes.

# **RESOLVE:**

Art. 1°- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, devidamente homologado por meio da Decisão Coren/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – MOSSORÓ, conforme quadro a seguir:

A Company of the Comp



# CARGO / AGENTE ADMINISTRATIVO - MOSSORÓ

CANDIDATO(A) APROVADO(A)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Álvaro Gustavo Costa Faustino	400036126	6°

Art. 2° – O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 – Coren-RN.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2014.

Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente

Jacinta Maria Morais Formiga

Secretária

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

ISSN 1677-7050

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4º REGIÃO

PORTARIA Nº 910, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4º Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9605/98 e de acordo com a alinea XI do Artigo 36 do Estatuto de CREF6/09

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade e o controle dos serviços prestados pelo CREF4/8P;
CONSIDERANDO o excelente desempenho das atividades desenvolvidas na função de Procurador C89, desde a data de sua

desenvolvidas na função de Procurador C89, desue a uma os contratação:
CONSIDERANDO o deliberado em reunião de Diretoria realizada em 17/H/2014/resolve:
Art.P - Nomear, em caráter transitório, o Procurador C89, Sr. Jonatas Francisco Chaves, para exercer a função de confiança de Coordenador do Departamento de Execução Fiscal B92, com vistas ao controle e coordenação dos trabalhos executados pelo Departamento de Execução Isical do CREF4/SP.
Art. 2 - A fitulo de gratificação em razão do exercício das funções de coordenação, o funcionário mensalmente receberá os veacimentos constantes do cargo de Coordenador B92 da Tabela de Cargos e Salários do CREF4/SP, enquanto perdurar a vigência da presente portaria. presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLAVIO DELMANTO

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EN-FERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG, Autarquia Fe-deral instituída pela Lei 5.905, de 1973, CNPJ 21.699-889/001-17, estabelecido na Rua Bahia, 916, sala 1201, Centro, CliP 30.160-011, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atributécies consignadas no Regimento Interno no artigo 32, inciso XXXI, homologado pela De-cisão COPEN nº, 53/2006 e. Considerando o disposto no artigo 20, inciso 20.

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Considerando o previsto no artigo 7º, inciso III do Decreto

3.555/2000:

Considerando Artigo 9º, inciso VI do Decreto 5.450/2005;re-

solve:

Art. 1º Nomear pelo período de 12 (doze) meses os servidores efetivos Eli Alves da Silva, Gustavo Almeida Diniz, e Regina Marques Mendes França como pregoeiros e equipe de apoio do Corea-MG, aplos a realizarem as licitações nas modalidades Pregão Electrónico e Pregão Presencial nesta autarquia.

Art. 2º O servidor acima referido que requisitar o serviço ou bem e/ou participar da claboração do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico fica probido de atuar como pregoeiro ao procedimento licitatório.

Art. 3º Revoga a Portaria aº, 386, de 14 de novembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2014.

MARIA APARECIDA FERREIRA HORTA

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

PORTARIA N° 428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; comandadas pela Lei nº 5.905/1973; conferidas pelo Regimento Interno do COREN/PR, aprovado pela DECISÃO COTEN DOGA/2013;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN n.º 425, de 20/04/2012, publicada na Seção 1 do D.O.U., pg. 116, Edição nº 85 de 20/04/2012 quintas -feira), que Institui empregos em comissão no Cofen, baixam normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Decisões COREN-PR - DIR 006/2014, 024/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XVI, XVII do Artigo 22 do Regimento Interno do COREN;

CONSIDERANDO que o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfirute da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação, resolvem:

Artigo 1º Exonerar os empregados abaixo relacionados:

n. Artigo 1º. Exonerar os empregados abaixo relacionados: I - WILLIAN TOMASI PERIN - PROCURADOR GE-

II - CARLOS KAMAROWSKI JUNIOR - ASSESSOR DE

III - LUIS ALFREDO VAZ JUNIOR - ASSESSOR TEC-NICO DE INFORMATICA; IV - PATRÍCIA GIOVANA SILVEIRA DE MELO - AS-SESSORA CHEEF DE GABINITE; V - MIDIAN FELICY MARTON DA SILVA ZANLOREN-ZI - ASSESSORA DE LICITAÇÃO; VI - FRANCISCA CI EÏDIANA RODRIGUES SALAZAR -ASSESSORA DE LICITAÇÃO; VII - JENNIFER MACITADO FARIAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA; VIII - LUCIANE DO ROCIO LISSA - ASSESSORA ES-PECIAL DA PRESIDÊNCIA;

IX - ANTONIO ARTUR ALVES FERREIRA - ASSESSOR DE GESTÃO CONTRATOS.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

> LUS EUGÊNIO MIKANDA Presidente - COREN-PR 77,303

MARCO ANTONIO DE ARAUJO Scerclario - COREN-PR 72 738

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

At 1.º Nomear, em cariste refervo por conformation of position of candidato subsequencionado acima fica o ato de sua normação com data de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU, para o cargo de Agente Administrativo - Mossorio, nomeado pela Portaria Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 1º de dezembro de 2014, lendo em vista que o mesmo abdicou do seu direito de poste por meio de Declaração de Desistência, CONSIDERANDO que diante da Desistência do candidato citado acima fica o ato de sua nomeação declarado sem efeito, possibilitando, portanto, as nomeações dos candidatos subsequentes resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter festivo e por ordem de classificação, o candidato sinado acima fica o ato de sua nomeação declarado sem Edital nº 001/2011 - Coren/RN, devidamente homologado por meio da Decisão Coren/RN nº 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - MOSSORO, conforme quadro a seguir:

CANCO / AGENTE ADMINISTRATIVO MOSSORO

CANDIDATO APROVADO	INSCRICAG	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATO ALICONIDO	1000001010	CEISOOHIC QUEC
Alvaro Gustavo Costa Faustino	1 400036126	60

Art. 2° - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria Parágrafo Unico - O não pronunciamento do candidato nomeado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme tiem 13.6 do Edital nº 001/2011 - Coren-RN. Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

ALZIRENE NUNES DE CARVALHO

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 3º REGIÃO

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

PORTARIA N° 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Ournica da 3º Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 2.8005/6 ¢/c o artigo 23 do Regimento Interno e a Lei 8.606/93.resolve
Artigo 1º - Instituir os membros da COMISSÃO PERMANINTE DE LICTIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 3º REGIÃO:
Artigo 2º - Ficam nomeados, conforme decisão da 746º Reunião Plenária, como membros da COMISSÃO PERMANINTE DE LICTIAÇÃO, a que se refere o artigo anterior, os indicados, o Conselheiro Jorge Macedo Messeder, inscrito no CPF sob nº 382.610.10°-97, como Presidente da Comissão, tendo como seu suplente o Conselheiro Hélio Camarota, inscrito no CPF sob nº 174.839.137-20. O funcionário Adeleir Oliveira Alves de Souza, inscrito no CPF sob nº 010.554.397-73, como relator e como secretária Mariah Andrade Silva de Brito, inscrita no CPF sob nº 06 03-281.577-70. Indicados como suplentes firika da Silva Freitas, inscrita no CPF sob nº 07-99-66.697-63;
Artigo 3º - Jista Portaria terá validade do período de 01/01/2015 a 31/12/2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

ISAAC PEACHTA

## Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

ITAL Nº 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, por meio do seu Diretor, nos termos da Portaria nº 8, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 18/01/2013 e Orientação Normativa SIGEIP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14/01/2013, faz saber que, em face do comparecimento para Atualização Cadastral dos APOSENTÁDOS e BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO da União, abativo identificados, bem como dos anistiados políticos civis e seus pensionistas da Unidade de Recursos Humanos, pagadora UPAG 1506, cujos salários e benefícios

foram suspensos por Editais, CIENTIFICA os abaixo relacionados de que foi determinado o restabelecimento do pagamento de seus be-

Relação em ordem alfabética com o número do CPF.

NOME	CPF
Ananias Pereira Guimarães	108,708,305-20
Ariosmildo de Barros Alves	606.099.741-49
Eferson Costa Santos	066.974.355-00
Esther Marques Santos	036.322.545-59
Jandira Correa de Souza	286.970.811-49
João Antonio Neris dos Santos	132.297.705-44
Majdes Moreira Conceição dos Santos	]820,463.105-78
Maria Lucia Faustino dos Santos	384.938.885-91
Marja Raimunda dos Santos Silva	215.369.535-04
Maria Valdelice da Hora	160.211.265-72
Selem Rachid Asmar	017.296.405-91

HELINTON JOSÉ ROCHA

# MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

EDITAL Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MI-A SUPERINTENDENTI: DI: ADMINISTRAÇÃO DO MI-NISTÉRIO DA FAZENDA NO ACRÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 66, § 3º e 88 da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no DOU, de 30.03.2012 e competência subdelegada pela portaria/SPOA/MF nº 986, de 11.11.2009, publicada no DOU, de 12.10.1997, tendo em vista o Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10.10.1997. Decreto nº 7.862, de 08.12.2012, Portaria nº 08 -GM/MP, de 07.01.2013 e Orientação Normaliva SEGEP nº 1, de

10.01.2013, resolv.2015 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10.01.2013, resolvação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso em dezembro de 2014 por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparceimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Benjamin Constant e/a Rua Amazonas, nº 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco - Acre, portando a decumentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGE nº 1, publicada no DOU, de 14.01.2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenicidade.html. pelo código 00022014122200064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituí a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.